



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 159, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Contrata Professor do Ensino Infantil, em caráter temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 226/2013, de 16 de dezembro de 2013, e ainda conforme o Resultado do Processo Seletivo Público nº 02/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, em caráter temporário, a professora Romilde Salete Salvinski, para exercer as funções de Professor, 20 horas semanais, com remuneração do nível inicial de professor graduação, do Plano de Cargos e Vencimentos e Carreira dos Profissionais do Magistério Público Municipal, no Ensino Infantil, turno vespertino, junto ao Centro de Educação Infantil Roselene Fátima Bussolaro, a partir de 02 de fevereiro de 2022, para o ano letivo de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: ____/____/_____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo